

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE.

PARTÍCIPES:

O **MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.303.198/0001-48 com sede à rua Cônego Firmiano, nº 40 - centro, Dom Joaquim - MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro (a), casado (a), residente à rua Dom Pedro II, nº 360, município de Dom Joaquim/MG - CPF: 903.899.306-44 e RG: M - 8.133.795, expedida pela PC/MG e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei nº 5.036, de 21 de agosto de 2002, inscrito no CNPJ 05.118.154/0001-04, com sede a Rua Ana Nery, 151- Sala D - Esplanada - Governador Valadares/ MG, doravante denominado **CIRCUITO**, neste ato representado legalmente pela sua Presidente Maria Eunice Lagares Lott, brasileira, solteira, turismóloga, residente à Avenida Piracicaba, nº 385, bairro Ilha dos Araújo em Gov. Valadares/MG - CEP: 35.020-430 com CPF: 064.596.996-66 e CI: MG 7.488.541 expedida pela SSP/MG, em conjunto designados resolvem celebrar mediante as seguintes condições e cláusulas:

As partes supra identificadas ajustaram na data de 02/01/2023, o Termo Associativo nº 001/2021 e, pelo presente instrumento celebram o **SEGUNDO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo Associativo nº 001/2021 fica prorrogado até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Maria Eunice Lott

Geraldo Adilson Gonçalves

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.1201.27.695.1301.2105.3.350.41.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO MENSAL

A Prefeitura Municipal de Dom Joaquim se compromete a pagar à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce à quantia de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** durante 12 meses, que serão repassados, mensalmente, o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, de acordo com a resolução da Assembleia Geral registrada em ata, ocorrida dia 21/09/2022 e depositado na **conta corrente nº 1778-5, agência 1642, operação 003 da Caixa Econômica Federal** todo dia 30 do mês vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste é de responsabilidade do município, que o fará no Diário Oficial do Município.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo Associativo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais feitos.

Gov. Valadares, 02 de janeiro de 2023.

Mônica L. B. B. B.

Valadares

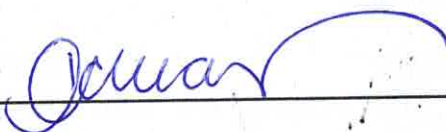

Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal


Fernanda Ferreira Salvador
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


MARIA EUNICE LAGARES LOTT

Presidente da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce

TESTEMUNHAS:

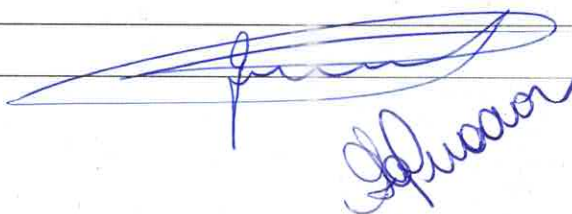
1-  593.998.056-20

2- _____

Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce

PLANO DE TRABALHO					
1 - DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce			CNPJ: 05.118.158/0001-04		
ENDEREÇO: Rua Ana Nery, 151 sala D - Esplanada			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) trilhasdoriodoce@gmail.com		
CIDADE: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.020-240	DDD: (33)	FONE: 3021.0413	
CÓDIGO DA AGÊNCIA Banco Caixa - 341	CONTA CORRENTE 1778-5	AGÊNCIA 1642	OPERAÇÃO 003	POA. PAGAMENTO Governador Valadares	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Eunice Lagares Lott			CPF: 064.596.996-66		
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EMISSOR MG- 7.488.541 / SSPMG		CARGO Presidente	FUNÇÃO -	MATRÍCULA -	
ENDEREÇO: Avenida Piracicaba, nº 385, bairro Ilha dos Araújos em Gov. Valadares/MG				CEP: 35.020-430	
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO					
TÍTULO DO PLANO: Programa Incentivo ao Turismo			PERÍODO DE EXECUÇÃO		
			INÍCIO 02/01/2023		FINAL 31/12/2023
3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Este documento tem como objeto o apoio mútuo entre as instituições qualificadas no Termo Associativo para a promoção das obrigações e competências na inserção da Política de Regionalização do Governo Federal e Estadual.					
4 - JUSTIFICATIVA					
A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce é uma entidade civil sem fins lucrativos com estatuto e regimento próprios. A instituição foi criada em 2002 e é certificada Secretaria do Estado de Cultura e de Turismo de Minas Gerais. Com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do turismo nos municípios associados, busca o comprometimento dos atores municipais através da articulação, mobilização, cooperação e integração das ações, no qual o presente Termo de Associativo vem estabelecer parceria e assessoria no incremento do turismo na área de abrangência do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.					
5 - AÇÕES					

Maria Eunice Lott



AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUANDO		DESCRIÇÃO
Cursos e oficinas	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Realização de cursos e oficina, in loco ou on line, para o trade turístico e gestor municipal no município associado
Eventos e viagens	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais promovendo o Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce e município associado. Viagens a trabalho ao Município Associado. Viagens a trabalho em reuniões da Secult e Fecitur.
Gráfica, copiadora e papelaria	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Criação, confecção e aquisição de materiais promocionais do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce e associados e materiais utilizados nas demandas diárias.
Ações conjuntas com Município Associado	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Ações e projetos turísticos no município associado de acordo com o plano estratégico de turismo do circuito TRD e do município
Despesas fixas (aluguel, condomínio, taxa lixo e IPTU, telefone, FECITUR, faxineira, internet, gestoras, alimentação do site, publicitária)	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Despesas mensais para o funcionamento do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.
Despesas Extras	Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Despesas extras que aparecerem no decorrer do ano.

O valor de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** recebido pela Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce será empregado nas ações descritas acima e a prestação de contas anual encaminhada aos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Mônica Lott


Influencer

